



DECLARAÇÃO COMUNITÁRIA INDÍGENA

Nós, lideranças comunitárias abaixo identificadas da etnia _____,
da aldeia/comunidade _____, da Terra
Indígena/Reserva/Acampamento _____, no
município de _____, no estado de(o)
_____, nos termos do inteiro teor da Convenção nº 169/OIT, sobre
Povos Indígenas e Tribais, promulgada integralmente no Brasil em 2004, conforme o Decreto nº 5.051/2004, e
consolidada em 2019 por meio do Decreto nº 10.088/2019, de 05.11.2019, DECLARAMOS PARA FINS DE
PERTENCIMENTO

ÉTNICO que o senhor(a) _____ portador(a) do RG nº
_____, e CPF nº _____, É INDÍGENA vinculado(a) à nossa
aldeia/comunidade.

DECLARAMOS ainda, que temos conhecimento que a falsidade implicará nas penalidades cabíveis, previstas no
artigo 299* do Código Penal e às demais combinações legais aplicáveis.

_____, de _____ de 20_____.

Nome legível: _____ Função: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____ Função: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

Nome legível: _____ Função: _____

CPF: _____ RG: _____

Assinatura: _____

***Código Penal – FALSIDADE IDEOLÓGICA**

Art. 299: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.